

D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 171/2005 de 22 de Fevereiro de 2005

1. Toma-se público que por despacho da Directora Regional da Educação de 7 de Fevereiro de 2005, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado À Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal – Área de Direito do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação.

2. Prazo de validade – o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

3. Conteúdo Funcional – Conceber, adoptar e/ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, prestar assessoria técnica, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas de atribuições da Secretaria Regional da Educação e Ciência

4. Local de trabalho – Direcção Regional da Educação.

5. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionamento público.

6. A remuneração é fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7. Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de admissão a concurso, fixados no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8. Requisitos de admissão – Ser técnico superior de 1.ª classe, independentemente do serviço ou organismo que pertençam, com pelo menos três anos de serviço, com classificação não inferior a *Bom*.

9. Método de selecção – avaliação curricular.

9.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Nível de habilitações literárias;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

9.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com a menção exterior «concurso interno de acesso geral para técnico superior principal», Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos, 20, 9700-167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;

d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço;

e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc);

f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10.2. Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;

b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;

c) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço;

d) Documento comprovativo de habilitações profissionais.

11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional da Educação.

13. Em conformidade com o D/SRAS/SRAP/200/1, transcreve-se a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria, Directora de Serviços de Recursos Humanos.

Vogais

efectivos: Dra. Lúcia Maria Espínola Moniz, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Lucília Maria Silva Silva Fagundes, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal não Docente.

Vogais

suplentes: Dra. Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional;

Dra. Susana Borges Marcos, assessora da Direcção Regional da Educação.

7 de Fevereiro de 2005. - O Presidente do Júri, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.